

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - PAMERJ	() Dispensa nº (X) Inexigibilidade nº 34CAE2023
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Serviços de manutenção, substituição e recuperação de sobressalentes, em bancada e em campo, e treinamento, correspondentes aos radares de fabricação Thales implantados no Brasil, consoante consubstanciado pelo Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ) – PAG 67106.001904/2023-40.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: OMNISYS ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 01.773.463/0001-59
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A OMNISYS ENGENHARIA LTDA, é a única empresa no país fornecedora dos serviços contratados para os radares de controle de tráfego aéreo e defesa aérea, de fabricação Thales implantados no Brasil, STAR2000, TA10SST, LP23SST, RSM970S, LP23SST-NG, RSM970S-NG.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documento “Comprovantes de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira da Futura Empresa Contratada”, acostado aos autos do processo. Rio de Janeiro, data vide assinatura eletrônica. ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng Ordenador de Despesas do PAME-RJ CPF nº 419.316.963-49	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Documento “Parecer Justificativo nº 002/RAD/2023”, acostado aos autos do processo.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado de R\$52.293.647,10, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no documento “Metodologia de Pesquisa de Mercado”, acostado aos autos do processo.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação indicada no documento “Declaração de Adequação e Indicação de Recursos Orçamentários e Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”, acostado aos autos do processo.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 02616-2023-ADV-E-CJU-SSEM-CGU-AGU, de 06 de setembro de 2023.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Rio de Janeiro, data vide assinatura eletrônica. ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng Ordenador de Despesas do PAME-RJ CPF nº 419.316.963-49	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	19/09/2023 14:16:35
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	7b683872898a236b12ca39dca3ca6f0c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 20/09/2023 às 14:29:14 no horário oficial de Brasília.